

## 1 – 4ª ATA DE REABERTURA DAS PROPOSTAS, LANCES E DOCUMENTAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às dez horas, na sala de Licitação/2º Andar do prédio do SENAC AR/RO, reuniu-se em sessão pública o Sr. Roberto Pinto Monte (Pregoeiro), Lucilena Freitas da Silva Costa (Membro Efetivo) e Fabrício Gomes da Silva (Membro Efetivo), ambos membros da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro designados pela Portaria “AR” SENAC nº 100/2015, presentes para proceder a 4ª (quarta) reabertura da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 020/2019.

## 2 – DO OBJETO

O objeto da presente licitação consiste em Contratação de empresa de Engenharia especializada para fornecimento e instalação de materiais e equipamentos para implantar sistema de geração de energia solar fotovoltaica interligada na rede da concessionária, com capacidade nominal de no mínimo 224,40 kWp, a ser instalado no prédio administrativo e educacional do SENAC de Porto Velho/RO, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do presente Edital.

## 3 – COMPARECIMENTO

Compareceram na 4ª (quarta) reabertura as seguintes empresas:

Empresa	CNPJ
Eletrowatt Solar Eireli – ME	24.845.767/0001-80
Agromotores Máquinas e Implementos LTDA	03.881.622/0001-64
Brasolare Brasil Solar Energia LTDA	28.810.736/0002-25
MTEC Energia Eireli – EPP	22.310.018/0001-22

## 4 – DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO/PARECER E HABILITAÇÃO

O Pregoeiro após iniciar a sessão entrega a todos os presentes cópia do Parecer Técnico. Logo em seguida, a Comissão de Licitação participa a todos que encaminhou a documentação da empresa Brasolare Brasil Solar Energia LTDA juntamente com o processo para o corpo técnico, Setor de Engenharia do SENAC, para analisar o solicitado na letra “C” do item 5.1.1 do edital e o item 12 do Termo de Referência (Critérios da Habilitação Técnica). O Pregoeiro após analisar a documentação e o parecer do corpo técnico, decide HABILITAR e DECLARAR a empresa Brasolare Brasil Solar Energia LTDA vencedora do certame com o valor de R\$ 1.118.677,97 (um milhão, cento e dezoito mil seiscentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos). O valor do item está dentro do valor estimado pelo órgão requisitante. Oportunizada aos representantes a possibilidade de

manifestarem interesse na interposição de recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação implicará na decadência do direito de recurso. O representante da empresa MTEC Energia Eireli – EPP, senhor Francisco Enildo Alves, utilizando das folhas disponíveis a mesa manifestou a intenção de recurso: MTEC ENERGIA EIRELI – EPP vem interpor intenção de recurso sob a decisão dessa comissão em sua desclassificação no item 5.1.1 do edital e o item 12 do termo de referência. Peço que essa comissão aceite a nossa intenção de recurso, onde posteriormente iremos protocolar nosso recurso administrativo dentro do prazo tempestivo. O representante da empresa Agromotores Máquinas e Implementos LTDA, senhor Marcos Antônio Pereira dos Santos, vem por meio desta manifestar intenção de recurso contra a decisão desta comissão por ter desclassificada esta recorrente e por ter declarado a empresa Brasolare vencedora do certame em tela. O representante da empresa Eletrowatt Solar Eireli – ME, senhor Kruger Darwich Zacharias, vem registrar sua intenção de interpor recurso contra a decisão de “habilitar” a empresa Brasolare pela CPL e ainda proceder a defesa contra a “inabilitação” da empresa Eletrowatt Solar. O Pregoeiro abre prazo de recurso conforme o item 9.5 do edital, ou seja, 02 (dois) úteis.

#### 5 – DO ENCERRAMENTO


Nada mais havendo a tratar, o Sr. Pregoeiro suspendeu a sessão por 10 (dez) minutos para a lavratura da presente ata. Reaberto os trabalhos, a ata foi lida por mim, Roberto Pinto Monte, Pregoeiro, e por se, achar conforme ao ocorrido na sessão, vai assinada pelos membros e pelos presentes que desejarem fazê-lo. Porto Velho, 31 de janeiro de 2020, às 10h49min.



Luclene Freitas da Silva Costa  
Membro da CPLP



Roberto Pinto Monte  
Pregoeiro




Fabrício Gomes da Silva  
Fabrício Gomes da Silva  
Membro da CPLP



Francisco Enildo Alves  
MTEC Energia Eireli – EPP



Kruger Darwich Zacharias  
Eletrowatt Solar Eireli – ME



Marcos Antônio Pereira dos Santos  
Agromotores Máquinas e  
Implementos LTDA



Renhan Eduardo Adad Salgado  
Brasolare Brasil Solar Energia LTDA